

CREDENCIAMENTO

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 010/2020

PROCESSO Nº 032/2020

- ✓ À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E JULGAMENTO;
- ✓ À CÂMARA MUNICIPAL DE BALSAS – MA;

DADOS DA LICITANTE:

RAZÃO SOCIAL: STORTE E FONTES LTDA – ME

NOME FANTASIA: STORTE INFORMÁTICA

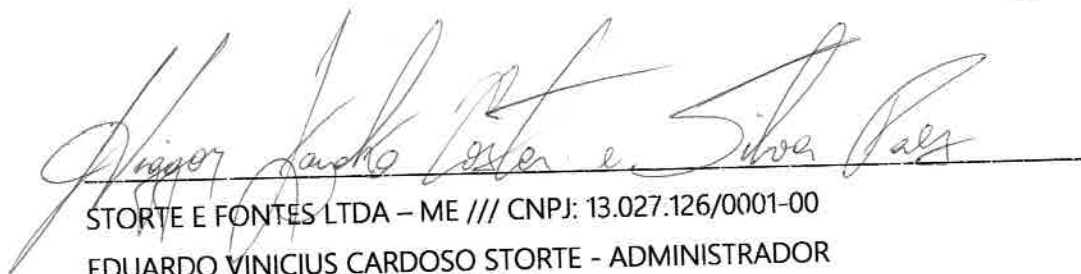
CNPJ: 13.027.126/0001-00

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 29.428.409-5

END.: Av. Bernardo Sayão, nº 980, sala 04, Setor Centro, Paraíso do Tocantins - Tocantins, CEP 77.600-000.

CONTATO: (63)-3361-1536 – HYGGOR OU EDUARDO

EMAIL: stortedistribuidora@gmail.com



STORTE E FONTES LTDA – ME /// CNPJ: 13.027.126/0001-00

EDUARDO VINICIUS CARDOSO STORTE - ADMINISTRADOR

HIGGOR KAYAKO COSTA E SILVA PAES – RG Nº 835.809

PROCURADOR

Endereço: Avenida Bernardo Sayão, 980 Sala-04 Centro - CEP: 77600-000
Fone: (63) 3361-1536 / Cel: (63) 98407-6864 e-mail: stortedistribuidora@gmail.com

Paraíso do Tocantins-TO

13.027.126/0001-00
STORTE & FONTES LTDA
Av. Bernardo Sayão, 980 Sala
Paraíso do Tocantins-TO



CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA

EDUARDO VINICIUS CARDOSO STORTE, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado na Rua Princesa Isabel, QD 90 LT 25 – Setor Jardim Paulista – Paraíso do Tocantins – TO, CEP 77.600-000, natural de Tocantina - TO, nascida aos 20/02/1983, filho de Landoaldo Storte e Eva Maria Cardoso da Silva Storte, RG nº 397.860 SSP-TO expedida em 20/03/1997 e CPF/MF nº 000.852.991-46;

WENDYS PATRÍCIA FONTES DE SOUZA, brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens, empresária, residente e domiciliada na Rua Princesa Isabel, QD 90 LT 25 – Setor Jardim Paulista – Paraíso do Tocantins – TO, CEP 77.600-000, natural de Fátima -TO, nascida aos 08/11/1980, filha de Adenizio de Souza e Maria das Graças Fontes de Souza, RG 282.829 SSP-TO, expedida em 18/06/2008 e CPF nº 886.381.621-20, constituem uma sociedade limitada, mediante as seguintes cláusulas.

I – DO NOME EMPRESARIAL, SEDE, OBJETIVOS, PRAZOS E FILIAIS.

Cláusula primeira – A sociedade girará sob o nome empresarial de “**STORTE E FONTES LTDA**” e nome de fantasia “**STORTE INFORMATICA**”.

Cláusula segunda – O endereço comercial da sociedade será na Ave. Bernardo Sayão, 1060 – QD 06 LT 12 A - Centro – Paraíso do Tocantins – Tocantins - CEP 77.600.000.

Parágrafo único - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência ou alterar o contrato social mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Cláusula terceira – A sociedade iniciará suas atividades em 23 de Dezembro de 2010 e seu prazo de duração é indeterminado.

II - DO OBJETO SOCIAL

Cláusula quarta - O objeto social da sociedade será:

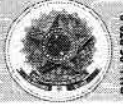
- Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos

Eduardo v. c. Storte

13.02.12 10001.00
STORTE E FONTES LTDA
Av. Bernardo Sayão nº 1060
Paraíso do Tocantins - TO



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 124772105203224118836-1
Data: 21/05/2020 08:27:44
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKB50159-V1G7;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Baixo dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.no.br
<https://azevedobastos.no.br>

Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

TUPB

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. Confirma os dados do ato em: <https://selodigital.tupb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.no.br/documento/124772105203224118836>

de informática.

-Reparação e manutenção de computadores e equipamentos periféricos.

-Comercio Varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação.

-Comercio Varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de Áudio e Vídeo.

-Comercio Varejista de móveis.

-Comercio Varejista de Artigos de uso pessoal e domésticos.

-Comercio Varejista de discos, CDs, DVDs e fitas.

-Comercio Varejista de Equipamentos para escritório.

-Serviços de fotocópias.

III – DO CAPITAL SOCIAL

Cláusula quinta – O capital social será de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais), dividido em 50.000 (Cinquenta mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizadas neste ato, em moeda corrente nacional, assim distribuídas:

NOME DOS SÓCIOS	QUANT. QUOTAS	CAPITAL INTEGRALIZADO	PARTICIPAÇÃO%
EDUARDO VINICIUS CARDOSO STORTE	25.000	25.000,00	50%
WENDYS PATRICIA FONTES DE SOUZA	25.000	25.000,00	50%
TOTAL	50.000	50.000,00	100%

Cláusula sexta - Obrigatoriamente, no mínimo 51% (cinquenta e um por cento) do Capital Social, pertencerão sempre a brasileiros, residentes e domiciliados no país ou comprovadamente com data de entrada no país.

IV – DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

Cláusula sétima - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Wendys

Eduardo v. S. Storte

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

13.027.466/0001-00
STORTE & FONTES LTDA
Av. Brasil, 1111 - 1º Andar - Sala 4
Paraisópolis - Jd. Paraisópolis - SP



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 124772105203224118836-2
Data: 21/05/2020 08:27:45
Valor Total do Ato: R\$ 4,58
Selo Digital Tipo Normal C: AKB50160-QWIM;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Valter Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB

V - DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE, VEDAÇÕES E IMPEDIMENTOS.

Cláusula oitava - A administração da sociedade caberá ao sócio, **EDUARDO VINICIUS CARDOSO STORTE**, com os poderes e atribuições de assinar, administrar os negócios sociais, administrativos e financeiros da sociedade, sendo-lhe autorizado o uso do nome empresarial.

Cláusula nona - É vedado, no entanto, ao administrador, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações, seja em favor de qualquer dos sócios quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Cláusula décima - O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

VI - DA DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO DA SOCIEDADE

Cláusula décima primeira - A sociedade não se dissolverá por morte, insolvência ou decretação de incapacidade dos sócios, mas somente quando a maioria do Capital Social assim o deliberar.

Cláusula décima segunda - Deliberada a dissolução e procedendo-se a liquidação do patrimônio social, uma vez solvido o passivo, será distribuído entre os sócios na exata proporção de suas quotas.

VII - DA TRANSFERÊNCIA E CESSÃO DE QUOTAS

Cláusula décima terceira - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros, sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de

[Handwritten signature]

Eduardo Vinicius Cardoso Storte

[Handwritten signature]

13.027.126/0001-00
STORTE & MONTES LIDA
Rua ... S/nº 4
Tombador ...



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 124772105203224118836-3
Data: 21/05/2020 08:27:45
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKB50161-LGXP;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Vélber Azevêdo da Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.

preferência para a sua aquisição, que se adquiri-las, realizará o pagamento em 10 (dez) parcelas iguais e sucessivas, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Cláusula décima quarta - Ao sócio que queira retirar-se da sociedade, é facultado pleitear o pagamento de seu capital e dos lucros eventualmente levantados por intermédio de Balanço apurado na data de sua decisão, podendo a sociedade deduzir as eventuais perdas se forem apuradas e realizar o pagamento em 12 (doze) parcelas iguais e sucessivas a partir da data do Balanço.

Cláusula décima quinta - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesses destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade na data da resolução, verificada em Balanço especialmente levantado, em 10 (dez) prestações iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira 60 (sessenta) dias da data do Balanço Especial.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

VIII - DO EXERCÍCIO SOCIAL E DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS

Cláusula décima sexta - O exercício social da sociedade coincidirá sempre com o ano civil.

Cláusula décima sétima - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Parágrafo único - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

Eduardo ... e ...

13.057.26/0001-00
STRECHER FONTES LTDA
ALB...
Paraná de Itaipava - TO



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 124772105203224118836-4
Data: 21/05/2020 08:27:45
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKB50162-D3YX;



CNPJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Váber Azevêdo Miranda Cavalcanti
Titular

TJ/PB



IX - DO PRÓ-LABORE

Cláusula décima oitava - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

X - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Cláusula décima nona - Os casos omissos neste contrato, serão regidos pelo que dispõe a legislação em vigor, e as pendências que por ventura surgirem serão resolvidas de comum acordo.

Cláusula vigésima - Para questões resultantes deste Contrato Social, fica eleito o Foro da cidade Paraíso do Tocantins/TO, rejeitando-se outro pôr mais privilegiado que seja.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 3 (três) vias, de igual teor e forma.

OFICIO Paraíso do Tocantins - Tocantins, 17 de Dezembro de 2010

OFICIO
Eduardo Vinicius c. Storte
EDUARDO VINICIUS CARDOSO STORTE
Wendys Patricia Fontes de Souza
WENDYS PATRICIA FONTES DE SOUZA

TESTEMUNHAS:

Valquiman Lopes Alencar
Valquiman Lopes Alencar
CPF N.º 449.208.813-04
C.I. N.º 148.7392 SSP/MA

Vanúcia Lopes Alencar
Vanúcia Lopes Alencar
CPF N.º 344.745.953-00
C.I. N.º 1487376 SSP/MA



CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO
Fls. 100
Eduardo Vinicius Cardozo Storte
Wendys Patricia Fontes de Souza
17.12.10

Eduardo - c. Storte

[Handwritten signatures and stamps]

13.027.106/0094 00
STORTE & FONTES LIDA
Av. Brasil, 1000 - 5114
Paraíso do Tocantins - TO



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 124772105203224118836-5
Data: 21/05/2020 08:27:45
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKB50163-ZSUT;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Valter Azevêdo Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB



PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE STORTE E FONTES LTDA – ME

EDUARDO VINICIUS CARDOSO STORTE, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado na Rua Princesa Isabel, QD 90 LT 25 – Setor Jardim Paulista – Paraíso do Tocantins – TO, CEP 77.600-000, natural de Tocantinópolis - TO, nascido aos 20/02/1983, filho de Landoaldo Storte e Eva Maria Cardoso da Silva Storte, RG nº 397.860 SSP-TO expedida em 20/03/1997 e CPF/MF nº 000.852.991-46;

WENDYS PATRÍCIA FONTES DE SOUZA, brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens, empresária, residente e domiciliada na Rua Princesa Isabel, QD 90 LT 25 – Setor Jardim Paulista – Paraíso do Tocantins – TO, CEP 77.600-000, natural de Fátima -TO, nascida aos 08/11/1980, filha de Adenizio de Souza e Maria das Graças Fontes de Souza, RG 282.829 SSP-TO, expedida em 18/06/2008 e CPF nº 886.381.621-20, Únicos sócios da empresa: **STORTE E FONTES LTDA – ME**, estabelecida na Avenida Bernardo Sayão, 1060 – Quadra 06, lote 12ª, Centro de Paraíso do Tocantins - TO - CEP 77.600.000, inscrita no CNPJ: 13.027.126/0001-00, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Tocantins - JUCETINS sob NIRE nº 17200363250, por despacho em 17/12/2010, resolvem em comum acordo proceder a seguinte alteração contratual, a saber:

Cláusula Primeira - O objeto social da sociedade passa a ser:

- Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática.
- Reparação e manutenção de computadores e equipamentos

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
46 Storte

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

13.027.126/0001
STORTE & FONTES LTDA
R. Bernardo Sayão, 1060 - S
Paraíso do Tocantins - TO



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 124772105203224118836-6
Data: 21/05/2020 08:27:45
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKB50164-X1R3;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<http://azevedobastos.net.br>

[Handwritten signature]
Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico e presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. Confirma os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/124772105203224118836>

JULIANA
19 07 18

periféricos.

-Comercio Varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação.

-Comercio Varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de Áudio e Video.

-Comercio Varejista de móveis.

-Comercio Varejista de Artigos de uso pessoal e domésticos.

-Comercio Varejista de discos, CDs, DVDs e fitas.

-Comercio Varejista de Equipamentos para escritório.

-Fotocopias.

-Atividade de vigilância e segurança privada.

-Atividades de monitoramento de sistemas de segurança

eletrônico.

-Treinamento em informática.

-Correspondentes de instituições financeiras.

-Atividade de telecomunicações, como recarga de celular.

-Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação.

-Representantes comerciais e agentes do comercio especializados

em produtos de áudio, vídeo e comunicação.

-Representantes comerciais e agentes do comercio de mercadorias não especializado em equipamentos de áudio, vídeo e comunicação.

-Distribuição cinematográfica de videos e programas de televisão.

-Telefonia móvel celular.

-Serviços de Telecomunicação sem fio, radioamador.

-Provedores de acesso as redes de comunicações.

Cláusula segunda - Devido às alterações ocorridas, os sócios resolvem consolidar o contrato social, o qual passa a ter a seguinte redação:

[Handwritten signature]

[Handwritten signatures and initials]

13.027.180001-00
STORTE S. ANTENES LTDA
Av. Bomfim, 22, 114 - 1145 - 1145 - 1145
Paraisópolis - 1145 - 1145



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 124772105203224118836-7
Data: 21/05/2020 08:27:45
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKB50165-U0AR;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Váber Azevêdo Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. Confirma os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/124772105203224118836>

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

EDUARDO VINICIUS CARDOSO STORTE, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado na Rua Princesa Isabel, QD 90 LT 25 – Setor Jardim Paulista – Paraíso do Tocantins – TO, CEP 77.600-000, natural de Tocantinópolis - TO, nascido aos 20/02/1983, filho de Landoaldo Storte e Eva Maria Cardoso da Silva Storte, RG nº 397.860 SSP-TO expedida em 20/03/1997 e CPF/MF nº 000.852.991-46;

WENDYS PATRÍCIA FONTES DE SOUZA, brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens, empresária, residente e domiciliada na Rua Princesa Isabel, QD 90 LT 25 – Setor Jardim Paulista – Paraíso do Tocantins – TO, CEP 77.600-000, natural de Fátima -TO, nascida aos 08/11/1980, filha de Adenizio de Souza e Maria das Graças Fontes de Souza, RG 282.829 SSP-TO, expedida em 18/06/2008 e CPF nº 886.381.621-20.

I – DO NOME EMPRESARIAL, SEDE, OBJETIVOS, PRAZOS E FILIAIS.

Cláusula primeira – A sociedade girará sob o nome empresarial de “**STORTE E FONTES LTDA - ME**” e nome de fantasia “**STORTE INFORMATICA**”.

Cláusula segunda – O endereço comercial da sociedade é na Ave. Bernardo Sayão, 1060 – QD 06 LT 12 A - Centro – Paraíso do Tocantins – Tocantins - CEP 77.600.000.

Parágrafo único - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência ou alterar o contrato social mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Cláusula terceira – A sociedade iniciou suas atividades em 23 de Dezembro de 2010 e seu prazo de duração é indeterminado.

13.027.106/0001-00
STORTE E FONTES LTDA
Av. Bernardo Sayão nº 1060 - 5º andar
Paraíso do Tocantins - TO



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 124772105203224118836-8
Data: 21/05/2020 08:27:45
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKB50166-51FK;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Válber Azevedo Miranda Cavalcanti
Tribuna

TJPB



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/124772105203224118836>

II - DO OBJETO SOCIAL

Cláusula quarta - O objeto social da sociedade passará a ser:

- Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática.
- Reparação e manutenção de computadores e equipamentos periféricos.
- Comercio Varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação.
- Comercio Varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo.
- Comercio Varejista de móveis.
- Comercio Varejista de Artigos de uso pessoal e domésticos.
- Comercio Varejista de discos, CDs, DVDs e fitas.
- Comercio Varejista de Equipamentos para escritório.
- Fotocopias.
- Atividade de vigilância e segurança privada.
- Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico.
- Treinamento em informática.
- Correspondentes de instituições financeiras.
- Atividade de comunicação como recarga de celulares.
- Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação.
- Representantes comerciais e agentes do comercio especializados em produtos de áudio, vídeo e comunicação.
- Representantes comerciais e agentes do comercio de mercadorias não especializado em equipamentos de áudio, vídeo e comunicação.
- Distribuição cinematográfica de vídeos e programas de televisão.
- Telefonia móvel celular.
- Serviços de Telecomunicação sem fio, radioamador.
- Provedores de acesso as redes de comunicações.

[Handwritten signature]

[Handwritten signatures and stamps]
13.027.105/0001-00
STORIE & MONTE LIDA
Av. Domínio Epitácio Pessoa nº 1145-4
Parque do Tocantins - ITO

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/124772105203224118836





JUNTA
19 05 20

III – DO CAPITAL SOCIAL

Cláusula quinta – O capital social é de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais), dividido em 50.000 (Cinquenta mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizadas, em moeda corrente nacional, assim distribuídas:

NOME DOS SÓCIOS	QUANT. QUOTAS	CAPITAL INTEGRALIZADO	PARTICIPAÇÃO%
EDUARDO VINICIUS CARDOSO STORTE	25.000	25.000,00	50%
WENDYS PATRICIA FONTES DE SOUZA	25.000	25.000,00	50%
TOTAL	50.000	50.000,00	100%

Cláusula sexta - Obrigatoriamente, no mínimo 51% (cinquenta e um por cento) do Capital Social, pertencerão sempre a brasileiros, residentes e domiciliados no país ou comprovadamente com data de entrada no país.

IV – DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

Cláusula sétima - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

V – DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE, VEDAÇÕES E IMPEDIMENTOS.

Cláusula oitava - A administração da sociedade caberá ao sócio, **EDUARDO VINICIUS CARDOSO STORTE**, com os poderes e atribuições de assinar, administrar os negócios sociais, administrativos e financeiros da sociedade, sendo-lhe autorizado o uso do nome empresarial.

Cláusula nona – É vedado, no entanto, ao administrador, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações, seja em favor de qualquer dos sócios quotistas ou de terceiros, bem

[Handwritten signatures and scribbles]

[Handwritten signature: Eduardo Vinicius Storte]

13.027.100/0001-00
STORTE & FONTES LTDA
Av. Brasil, 214, sala 4
Paraná - Maranhão - MA

[Handwritten signature]



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 124772105203224118836-10
Data: 21/05/2020 08:27:45
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKB50168-TIDU;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Valber Azevêdo Miranda Cavalcanti
Titular



Documento Autenticado. Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. Confira os dados do ato em: <https://isalodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/124772105203224118836>

como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Cláusula décima - O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

VI - DA DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO DA SOCIEDADE

Cláusula décima primeira - A sociedade não se dissolverá por morte, insolvência ou decretação de incapacidade dos sócios, mas somente quando a maioria do Capital Social assim o deliberar.

Cláusula décima segunda - Deliberada a dissolução e procedendo-se a liquidação do patrimônio social, uma vez solvido o passivo, será distribuído entre os sócios na exata proporção de suas quotas.

VII - DA TRANSFERÊNCIA E CESSÃO DE QUOTAS

Cláusula décima terceira - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros, sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição, que se adquiri-las, realizará o pagamento em 10 (dez) parcelas iguais e sucessivas, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

[Handwritten signature]

Eduardo V. Stor

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

13.027.130001.00
STORIE & ASSOCIATES LTDA
Av. ...
Paraisópolis - RJ



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 124772105203224118836-11
Data: 21/05/2020 08:27:46
Valor Total do Ato: R\$ 4,58
Selo Digital Tipo Normal C: AKB50169-EN8E;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Beirito dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 6.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. Confirma os dados do ato em: <https://secedigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/124772105203224118836>

Cláusula décima quarta - Ao sócio que queira retirar-se da sociedade, é facultado pleitear o pagamento de seu capital e dos lucros eventualmente levantados por intermédio de Balanço apurado na data de sua decisão, podendo a sociedade deduzir as eventuais perdas se forem apuradas e realizar o pagamento em 12 (doze) parcelas iguais e sucessivas a partir da data do Balanço.

Cláusula décima quinta - Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesses destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade na data da resolução, verificada em Balanço especialmente levantado, em 10 (dez) prestações iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira 60 (sessenta) dias da data do Balanço Especial.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

VIII - DO EXERCÍCIO SOCIAL E DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS

Cláusula décima sexta - O exercício social da sociedade coincidirá sempre com o ano civil.

Cláusula décima sétima - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Parágrafo único - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador

13.027.166/0004-00
STORIE & ASSOCIADOS LTDA
Avenida ...
Fátima ...



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 124772105203224118836-12
Data: 21/05/2020 08:27:46
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKB50170-PUQZ;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Baixo dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Vélber Azevêdo dos Mirandas Cavalcanti
Titular

TJPB



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.721/2008 autenticado a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. Confirma os dados do ato em: <https://sebidigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/124772105203224118836>

quando for o caso.

IX – DO PRÓ-LABORE

Cláusula décima oitava - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

X - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Cláusula décima nona - Os casos omissos neste contrato, serão regidos pelo que dispõe a legislação em vigor, e as pendências que por ventura surgirem serão resolvidas de comum acordo.

Cláusula vigésima - Para questões resultantes deste Contrato Social, fica eleito o Foro da cidade Paraisópolis do Tocantins/TO, rejeitando-se outro pör mais privilegiado que seja.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 3 (três) vias, de igual teor e forma.

Paraisópolis do Tocantins – Tocantins, 11 de março de 2016.

FIRMA RECONHECIDA
 FIRMA RECONHECIDA

Eduardo Vinicius Cardoso Storte
EDUARDO VINICIUS CARDOSO STORTE
Wendys Patricia Fontes de Souza
WENDYS PATRICIA FONTES DE SOUZA

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE PARAISÓPOLIS DO TOCANTINS
 2ª TABELIONATO DE NOTAS, PROTESTOS, RITD, RCPJ
 Controle: 0007 F13CAADE-190485-10
 Consulte: <http://corregedorix.tpb.jus.br/index.php/seidigital>
 Reconheço por VERDADEIRA a assinatura de WENDYS PATRICIA FONTES DE SOUZA STORTE do out. do Cartório TO 14 de março de 2016 - 16:46:43h. Selo Digital: 12803AAA007305-HEE. Valor: R\$1,25
 Funcion. R\$0,25 Total: R\$1,50
 Elanete Silva Costa - Escrevente

TESTEMUNHAS:

Valquiman Lopes Alencar
Valquiman Lopes Alencar
 CPF N.º 449.208.813-04
 C.I. N.º 148.7392 SSP/MA

Vanúsia Lopes Alencar
Vanúsia Lopes Alencar
 CPF N.º 344.745.953-00
 C.I. N.º 1487376 SSP/MA

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE PARAISÓPOLIS DO TOCANTINS
 2ª TABELIONATO DE NOTAS, PROTESTOS, RITD, RCPJ
 Controle: 0007 F392G310H-08163-10
 Consulte: <http://corregedorix.tpb.jus.br/index.php/seidigital>
 Reconheço por VERDADEIRA a assinatura de EDUARDO VINICIUS CARDOSO STORTE do out. do Cartório TO 11 de março de 2016 - 16:47:02h. Selo Digital: 12803AAA007305-HEE. Valor: R\$1,25
 Funcion. R\$0,25 Total: R\$1,50
 Elanete Silva Costa - Escrevente

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS
 CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 18/03/2016
 SOB Nº: 17603013
 Protocolo: 16018016-3, DE 15/03/2016
 Inscrição: 13.2.0036825-0
 STORTE & FONTES LTDA - ME

ERIAN SOUZA MACHADO
 SECRETÁRIO-GERAL

13-03-2016 08:00:00
 STORTE & FONTES LTDA
 Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Sala 4
 Paraisópolis do Tocantins - TO



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 124772105203224118836-13
 Data: 21/05/2020 08:27:46
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56
 Selo Digital Tipo Normal C: AKB50171-KETR;



Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
 Titular

TJPB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa STORTE E FONTES LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa STORTE E FONTES LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **21/10/2020 17:49:18 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **STORTE E FONTES LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital..

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

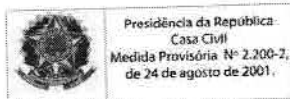
¹**Código de Autenticação Digital:** 124772105203224118836-1 a 124772105203224118836-13

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

0005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bd02b448b4db21a0e0712124755c442f101132b79e4d72d8a4343ff38acd0f6f957af456785a30488bf67d3cdfc147a54ebf59110c0306610e192bd156d58c4e3



13.027.12/0001-00
STORTE & FONTES LTDA
Av. Epitácio Pessoa nº 1145, Sala 4
Bairro dos Estados - TQ

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE STORTE E FONTES LTDA - ME

EDUARDO VINICIUS CARDOSO STORTE, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado na Rua Princesa Isabel, QD 90 LT 25 - Setor Jardim Paulista - Paraíso do Tocantins - TO, CEP 77.600-000, natural de Tocantinia - TO, nascido aos 20/02/1983, filho de Landoaldo Storte e Eva Maria Cardoso da Silva Storte, RG nº 397.860 SSP-TO expedida em 20/03/1997 e CPF/MF nº 000.852.991-46;

Eduardo Vinicius Cardoso Storte

WENDYS PATRÍCIA FONTES DE SOUZA STORTE, brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens, empresária, residente e domiciliada na Rua Princesa Isabel, QD 90 LT 25 - Setor Jardim Paulista - Paraíso do Tocantins - TO, CEP 77.600-000, natural de Fátima -TO, nascida aos 08/11/1980, filha de Adenizio de Souza e Maria das Graças Fontes de Souza, RG 282.829 SSP-TO, expedida em 18/06/2008 e CPF nº 886.381.621-20, Únicos sócios da empresa: **STORTE E FONTES LTDA - ME**, estabelecida na Avenida Bernardo Sayão, 1060 - Quadra 06, lote 12ª, Centro de Paraíso do Tocantins - TO - CEP 77.600.000, inscrita no CNPJ: 13.027.126-0001-00, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Tocantins - JUCETINS sob NIRE nº 17200363250, por despacho em 17/12/2010, resolvem em comum acordo proceder a seguinte alteração contratual, a saber:

Wendys Patricia Fontes de Souza Storte

Cláusula Primeira - O endereço da sociedade passa a ser na Ave. Bernardo Sayão, 980 - quadra 07, lote 14, sala 04 - Centro - Paraíso do Tocantins - Tocantins - CEP 77.600.000.

[Handwritten signatures and stamps]

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/09/2019 16:53 SOB Nº 20190331780.
PROTOCOLO: 190331780 DE 11/09/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904329040. NIRE: 17200363250.
STORTE E FONTES LTDA - ME



ERLAN SOUZA MILHOMEM
SECRETÁRIO-GERAL
PALMAS, 17/09/2019
www.simplifica.to.gov.br

Cláusula segunda - Devido às alterações ocorridas, os sócios resolvem consolidar o contrato social, o qual passa a ter a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

EDUARDO VINICIUS CARDOSO STORTE, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado na Rua Princesa Isabel, QD 90 LT 25 – Setor Jardim Paulista – Paraíso do Tocantins – TO, CEP 77.600-000, natural de Tocantina - TO, nascido aos 20/02/1983, filho de Landoaldo Storte e Eva Maria Cardoso da Silva Storte, RG nº 397.860 SSP-TO expedida em 20/03/1997 e CPF/MF nº 000.852.991-46;

WENDYS PATRÍCIA FONTES DE SOUZA STORTE, brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens, empresária, residente e domiciliada na Rua Princesa Isabel, QD 90 LT 25 – Setor Jardim Paulista – Paraíso do Tocantins – TO, CEP 77.600-000, natural de Fátima -TO, nascida aos 08/11/1980, filha de Adenizio de Souza e Maria das Graças Fontes de Souza, RG 282.829 SSP-TO, expedida em 18/06/2008 e CPF nº 886.381.621-20.

I – DO NOME EMPRESARIAL, SEDE, OBJETIVOS, PRAZOS E FILIAIS.

Cláusula primeira – A sociedade girará sob o nome empresarial de “STORTE E FONTES LTDA - ME” e nome de fantasia “STORTE INFORMATICA”.

Cláusula segunda – O endereço comercial da sociedade é na Ave. Bernardo Sayão, 980 – quadra 07, lote 14, sala 04 - Centro – Paraíso do Tocantins– Tocantins - CEP 77.600.000.

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/09/2019 16:53 SOB Nº 20190331780.
PROTOCOLO: 190331780 DE 11/09/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904329040. NIRE: 17200363250.
STORTE E FONTES LTDA - ME

JUCETINS

ERLAN SOUZA MILHOMEM
SECRETÁRIO-GERAL
PALMAS, 17/09/2019
www.simplifica.to.gov.br

13.027.120.0001.00
STORTE & FONTES LTDA
Av. Bernardo Sayão nº 980 Sala 4
Paraíso do Tocantins - TO

Parágrafo único - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência ou alterar o contrato social mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Cláusula terceira – A sociedade iniciou suas atividades em 23 de Dezembro de 2010 e seu prazo de duração é indeterminado.

II - DO OBJETO SOCIAL

Cláusula quarta - O objeto social da sociedade passará a ser:

- Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática.
- Reparação e manutenção de computadores e equipamentos periféricos.
- Comercio Varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação.
- Comercio Varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de Áudio e Vídeo.
- Comercio Varejista de móveis.
- Comercio Varejista de Artigos de uso pessoal e domésticos.
- Comercio Varejista de discos, CDs, DVDs e fitas.
- Comercio Varejista de Equipamentos para escritório.
- Fotocopias.
- Atividade de vigilância e segurança privada.
- Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico.
- Treinamento em informática.
- Correspondentes de instituições financeiras.

Handwritten signature: Botucos

Handwritten signature: Wendup

Handwritten signature: S. C. S.

Handwritten signature: v. c.

Handwritten signature: Eduardo

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/09/2019 16:53 SOB N° 20190331780.
PROTOCOLO: 190331780 DE 11/09/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904329040. NIRE: 17200363250.
STORTE E FONTES LTDA - ME



ERLAN SOUZA MILHOMEM
SECRETÁRIO-GERAL
PALMAS, 17/09/2019
www.simplifica.to.gov.br

13.027.128/0001-0
STORTE E FONTES LTD
Av. Dom Bosco, s/n - 350 Sala
Parque - 13.027-100 - Palmas - TO

- Atividade de comunicação como recarga de celulares.
- Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação.
- Representantes comerciais e agentes do comercio especializados em produtos de áudio, vídeo e comunicação.
- Representantes comerciais e agentes do comercio de mercadorias não especializado em equipamentos de áudio, vídeo e comunicação.
- Distribuição cinematográfica de vídeos e programas de televisão.
- Telefonia móvel celular.
- Serviços de Telecomunicação sem fio, radioamador.
- Provedores de acesso as redes de comunicações.

Wendys Patricia

III – DO CAPITAL SOCIAL

Cláusula quinta – O capital social é de R\$ 50.000,00 (Cinqüenta mil reais), dividido em 50.000 (Cinqüenta mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizadas, em moeda corrente nacional, assim distribuídas:

NOME DOS SÓCIOS	QUANT. QUOTAS	CAPITAL INTEGRALIZADO	PARTICIPAÇÃO%
EDUARDO VINICIUS CARDOSO STORTE	25.000	25.000,00	50%
WENDYS PATRICIA FONTES DE SOUZA STORTE	25.000	25.000,00	50%
TOTAL	50.000	50.000,00	100%

Eduardo

Cláusula sexta - Obrigatoriamente, no mínimo 51% (cinquenta e um por cento) do Capital Social, pertencerão sempre a brasileiros, residentes e domiciliados no pais ou comprovadamente com data de entrada no país.

[Handwritten signatures and marks]

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/09/2019 16:53 SOB N° 20190331780.
PROTOCOLO: 190331780 DE 11/09/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904329040. NIRE: 17200363250.
STORTE E FONTES LTDA - ME



ERLAN SOUZA MILHOMEM
SECRETÁRIO-GERAL
PALMAS, 17/09/2019
www.simplifica.to.gov.br

13.027.2016/0001
STORTE & FONTES LTDA
Av. ...
Folha de ...

IV – DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

Cláusula sétima - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

V – DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE, VEDAÇÕES E IMPEDIMENTOS.

Cláusula oitava - A administração da sociedade caberá ao sócio, **EDUARDO VINICIUS CARDOSO STORTE**, com os poderes e atribuições de assinar, administrar os negócios sociais, administrativos e financeiros da sociedade, sendo-lhe autorizado o uso do nome empresarial.

Eduardo Vinicius Cardoso Storte

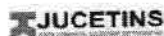
Cláusula nona – É vedado, no entanto, ao administrador, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações, seja em favor de qualquer dos sócios quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Eduardo Vinicius Storte

Cláusula décima - O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

[Handwritten signatures and initials]

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/09/2019 16:53 SOB N° 20190331780.
PROTOCOLO: 190331780 DE 11/09/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904329040. NIRE: 17200363250.
STORTE E FONTES LTDA - ME



ERLAN SOUZA MILHOMEM
SECRETÁRIO-GERAL
PALMAS, 17/09/2019
www.simplifica.to.gov.br

13.077.06/800
STORTE E FONTES
4. Rua...
Palmas - TO

VI - DA DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO DA SOCIEDADE

Cláusula décima primeira - A sociedade não se dissolverá por morte, insolvência ou decretação de incapacidade dos sócios, mas somente quando a maioria do Capital Social assim o deliberar.

Cláusula décima segunda - Deliberada à dissolução e procedendo-se a liquidação do patrimônio social, uma vez solvido o passivo, será distribuído entre os sócios na exata proporção de suas quotas.

VII - DA TRANSFERÊNCIA E CESSÃO DE QUOTAS

Cláusula décima terceira - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros, sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição, que se adquiri-las, realizará o pagamento em 10 (dez) parcelas iguais e sucessivas, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Cláusula décima quarta - Ao sócio que queira retirar-se da sociedade, é facultado pleitear o pagamento de seu capital e dos lucros eventualmente levantados por intermédio de Balanço apurado na data de sua decisão, podendo a sociedade deduzir as eventuais perdas se forem apuradas e realizar o pagamento em 12 (doze) parcelas iguais e sucessivas a partir da data do Balanço.

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/09/2019 16:53 SOB Nº 20190331780.
PROTOCOLO: 190331780 DE 11/09/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904329040. NIRE: 17200363250.
STORTE E FONTES LTDA - ME

JUCETINS
JUNTA REGULADORA DE CONTABILIDADE E FISCALIDADE

ERLAN SOUZA MILHOMEM
SECRETÁRIO-GERAL
PALMAS, 17/09/2019
www.simplifica.to.gov.br

13.077.172000100
STORTE E FONTES LTDA
Av. Burle Marx, 111 - Sala 10
Parque II, Tocantins - TO

Cláusula décima quinta – Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesses destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade na data da resolução, verificada em Balanço especialmente levantado, em 10 (dez) prestações iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira 60 (sessenta) dias da data do Balanço Especial.

Parágrafo único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Ratúcia

Quindup

VIII - DO EXERCÍCIO SOCIAL E DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS

Cláusula décima sexta - O exercício social da sociedade coincidirá sempre com o ano civil.

Cláusula décima sétima - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Parágrafo único - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

Storte

us

Erubim

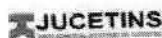
IX – DO PRÓ-LABORE

Cláusula décima oitava - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

B

Storte

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/09/2019 16:53 SOB Nº 20190331780.
PROTOCOLO: 190331780 DE 11/09/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904329040. NIRE: 17200363250.
STORTE E FONTES LTDA - ME



ERLAN SOUZA MILHOMEM
SECRETÁRIO-GERAL
PALMAS, 17/09/2019
www.simplifica.to.gov.br

13.097.128/0001-09
STORTE E FONTES LTDA
Av. Betânia, 100 - 1º - Sala 4
Parque de Tocantins - TO



X - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Cláusula décima nona - Os casos omissos neste contrato, serão regidos pelo que dispõe a legislação em vigor, e as pendências que por ventura surgirem serão resolvidas de comum acordo.

Cláusula vigésima - Para questões resultantes deste Contrato Social, fica eleito o Foro da cidade Paraiso do Tocantins/TO, rejeitando-se outro pôr mais privilegiado que seja.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 3 (três) vias, de igual teor e forma.

Paraiso do Tocantins – Tocantins, 23 de agosto de 2019.



Eduardo V C Storte
.....
EDUARDO VINICIUS CARDOSO STORTE



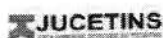
Wendys Patricia Fontes de Souza Storte
.....
WENDYS PATRICIA FONTES DE SOUZA STORTE

TESTEMUNHAS:

Valquiman Lopes Alencar
.....
Valquiman Lopes Alencar
CPF N.º 449.208.813-04
C.I. N.º 148.7392 SSP/MA

Vanúcia Lopes Alencar
.....
Vanúcia Lopes Alencar
CPF N.º 344.745.953-00
C.I. N.º 1487376 SSP/MA

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/09/2019 16:53 SOB Nº 20190331780.
PROTOCOLO: 190331780 DE 11/09/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904329040. NIRE: 17200363250.
STORTE E FONTES LTDA - ME



ERLAN SOUZA MILHOMEM
SECRETÁRIO-GERAL
PALMAS, 17/09/2019
www.simplifica.to.gov.br

13.027.123.0001
STORTE & FONTES LTDA
R. Brasília, 100 - Jd. Santa Helena
Paraiso do Tocantins - TO

AC
CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE PARAÍSO DO TOCANTINS
2º TABELIONATO DE NOTAS - PROTESTOS - RTD - RCPJ
Rua Bernardino Maciel, 300, Centro, Paraíso do Tocantins - TO, CEP 77600-000, (63) 2007-3123

<http://corregedoria.tjto.jus.br/ridex.php/seledigital>
Ezic n.º 128090AAA620018-LDD, 128090AAA620018-LNM.

Reconheço por VERDADEIRA as assinaturas de **EDUARDO VINICIUS CARDOSO STORTE e WENDYS PATRICIA FONTES DE SOUZA STORTE** do que dou fé. Paraíso - TO, 26 de agosto de 2019 - 17:48:29h. Emolumentos (Cartório): R\$5,00, Taxa Judiciária (Tribunal): R\$17,40, Funcivil (Tribunal): R\$7,00, ISS 6% (Municipal): R\$0,24, TOTAL: R\$27,64.

Pedro Henrique Pinho
Pedro Henrique Pinho - escrevente

PARAÍSO DO TOCANTINS
2º TABELIONATO DE NOTAS, PROTESTOS
RTD RCPJ

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
13.007.10/0001-0
STORTE & FONTES LTDA
Av. Bernardino Maciel, 300 - Sala 101
Paraíso do Tocantins - TO

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/09/2019 16:53 SOB Nº 20190331780.
PROTOCOLO: 190331780 DE 11/09/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904329040. NIRE: 17200363250.
STORTE E FONTES LTDA - ME



ERLAN SOUZA MILHOMEM
SECRETÁRIO-GERAL
PALMAS, 17/09/2019
www.simplifica.to.gov.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS FOMENTAS
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE LEIÃO E
 ANTTA NACIONAL DE HABITACAO

1538982922

VALIDA EM TODOS
 O TERRITÓRIO NACIONAL

EDUARDO VIMICÍUS CARDOSO STORTE

RCC: 392980 RJ 100 TO

CPF: 090.852.961-44 DATA NASCIMENTO: 20/02/1963

PARAÇÃO: LARDÓALDO STORTE

EVA MARTA CARDOSO DA SILVA STORTE

CPF: 000.000.000-00 DATA NASCIMENTO: 25

CPF REGISTRO: 02409882514 VALOR: 29/08/2022 04/07/2002

RESERVAÇÕES

sem observações:

Eduardo V. C. Storte

PARAÍSO DO TOCANTINS, TO DATA DE EMISSÃO: 08/09/2017

62991346051
 70024124130

TOCANTINS



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V Bº, 41 e 52 da Lei Federal 8.936/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/124771905208643618055

[Handwritten signatures and initials]

13.07.100001.00
 STORTE & SANTER LTDA
 Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 Palácio do Tocantins - TO



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 124771905208643618055-1
 Data: 19/05/2020 11:23:36
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56
 Selo Digital Tipo Normal C: AKB17187-UQSF;



Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
 https://azevedobastos.not.br

Bal. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti
 Titular



TJPB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa STORTE E FONTES LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa STORTE E FONTES LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **21/10/2020 17:58:01 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **STORTE E FONTES LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital..

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 124771905208643618055-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bd02b448b4db21a0e0712124755c442f13d96e13af7b4788cb571b8b35882e3c93b0ffdc19c748f2c61838f28f4ef8945ebf59110c0306610e192bd156d58c4e3



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



Handwritten signatures and stamps, including a stamp from STORTE & FONTES LTDA dated 13.007.126/0001-00.



VALIDAR EM TODOS O TERRITÓRIOS NACIONAIS
1919327713

PROIBIDO PLASTIFICAR
1919327713

NOME: WENDYS PATRICIA FONTES DE SOUZA STORTE

DOC. IDENTIFIC. ORIG. EMISSOR: 282829 **ESP:** TO

CPF: 008.381.621-20 **DATA NASCIMENTO:** 08/11/1980

FILIAÇÃO: ADENIZIO DE SOUZA

NOME DAS GRÁFICAS: FONTES DE SOUZA

PERMISSÃO: **ACC:** **CATEGORIA:** AD

Nº REGISTRO: 04664355688 **VIGÊNCIA:** 29/07/2024 **P. HABILITAÇÃO:** 08/06/2009

OBSERVAÇÕES:
X /

ASSINATURA DO PORTADOR:

LOCAL: PARAISO DO TOCANTINS, TO **DATA DE EMISSÃO:** 02/09/2019

COLÉGIO BALSAS, CÂMARA MUNICIPAL MUNDIM DE MIZO
DIRETOR PRESIDENTE
ASSINATURA DO EMISSOR:

TOCANTINS

24811596193
10026104531

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V Pº 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/124771905205455721987>

13.027.4100001.00
STORTE W. FONTES LIDA
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados - João Pessoa - PB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa STORTE E FONTES LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa STORTE E FONTES LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **21/10/2020 17:59:01 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **STORTE E FONTES LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Autenticação Digital*.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 124771905205455721987-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bd02b448b4db21a0e0712124755c442f1c402a4c645d939c1d4652e5452e7a67f7c45b3ce401de5ca4b9a68cf55b7bd4ceb59110cc0306610e192bd156d58c4e3

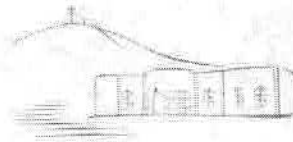


Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



Handwritten signatures and scribbles, including a large signature that appears to be 'STORTE E FONTES LTDA'.

13.027.10000001.00
STORTE E FONTES LTDA
Av. Eptácio Pessoa, nº 1145, Sala nº 4
Parque do Tênis - João Pessoa - PB



PROT. N.º 0007399/2020

LIVRO N.º 00155
TRASLADO

FOLHA N.º 071

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ: STORTE E FONTES LTDA ME A FAVOR DE HIGGOR KAYAKO COSTA E SILVA, NA FORMA ABAIXO DECLARADA:

Aos treze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte, (13/05/2020), neste Cartório do 2º Ofício de Notas e Anexos, localizado na Rua Bernardino Maciel, 300, Sala 01, Centro, nesta cidade de Paraíso do Tocantins - TO, perante mim, Daisy Vieira de Souza, Tabeliã Substituta, compareceu como Outorgante: **STORTE E FONTES LTDA ME**, pessoa jurídica, inscrito no CNPJ/MF sob n.º **13.027.126/0001-00**, com sede à Avenida Bernardo Sayão, 980, Quadra 07, Lote 14, Sala 04, Centro em Paraíso do Tocantins-TO, neste ato representado nos termos da Segunda Alteração Contratual da Sociedade, registado na Junta Comercial do Estado do Tocantins - JUCETINS, em 17/09/2019, sob n.º 20190331780, protocolo 190331780 de 11/09/2019, código de verificação 11904329040, NIRE 17200363250. Apresentada Certidão Simplificada da Junta Comercial do Estado do Tocantins, sob o protocolo TOC2000599350, expedida via internet aos 05/05/2020, às 14:24:00, com o código 5SEXOPGX, neste ato representado por seu SÓCIO **EDUARDO VINICIUS CARDOSO STORTE**, brasileira, casado, conforme Certidão de Casamento expedida em 31/07/2010, no CRC DE PARAÍSO DO TOCANTINS, no Livro n.º B-21, Folha 295, sob o termo n.º 4941, matrícula n.º 126946.01.55.2010.2.00021.295.0004941-70, maior e capaz, nascido em 20/02/1983, com 37 anos de idade, natural de Tocantina/TO, filho de **LANDOALDO STORTE** e **EVA MARIA CARDOSO DA SILVA STORTE**, administrador, portador da Cédula de Identidade RG sob n.º **397860-SSP/TO**, expedida em 20/03/1997, portador da Carteira Nacional de Habilitação n.º **02409882614-DETRAN/TO**, expedida em 06/09/2017 e inscrito no CPF/MF sob n.º **000.852.991-46**, residente e domiciliado à Rua Princesa Izabel, 425, Setor Jardim Paulista, Paraíso do Tocantins-TO, e-mail: edustorte@hotmail.com por mim devidamente identificado como próprio e capaz, conforme os documentos pessoais que me foram apresentados cuja identidade e capacidade é por mim reconhecida, incluída a legitimidade da representação, do que dou fé. E por ele me foi dito que, por este Instrumento Público de Procuração e nos termos da lei, nomeia e constitui seu procurador: **HIGGOR KAYAKO COSTA E SILVA**, brasileiro, solteiro (sem declaração da existência de união estável), maior e capaz, nascido em 02/11/1993, com 26 anos de idade, natural de Santa Teresinha/MT, filho de **JOAQUIM FERREIRA DA COSTA** e **ELYJUNHA COELHO DA SILVA**, técnico em informática, portador da Carteira Nacional de Habilitação n.º **05554536344-DETRAN/TO**, expedida em 21/02/2017, portador da Cédula de Identidade n.º **835.809-SSP/TO** e inscrito no CPF/MF sob n.º **046.777.251-79**, residente e domiciliado à Avenida Goiás, 550, Setor Oeste, Paraíso do Tocantins-TO, e-mail: iplicitacoes@gmail.com; a quem outorga amplos poderes para o fim especial **PARTICIPAR DE LICITAÇÕES PÚBLICAS** em favor do outorgante, concordar com todos os seus termos, assistir a abertura de propostas, assinar propostas e declarações, fazer impugnações, reclamações, protestos e recursos, fazer novas propostas, rebaixar preços, conceder descontos, prestar caução,

2º TABELIONATO DE NOTAS - PROTESTOS - RTD - RCPJ

11017

Página 1

128090AAA870336-ACZ, 128090AAA670335-YCS

Continua na Página 2 (Verso)

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.



ARTÓRIO Autenticação Digital Código: 124771905204959330824-1
Data: 19/05/2020 12:06:32
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKB17281-6V1P



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br

Bel. Valber Azevêdo Miranda Cavalcanti

TJPB

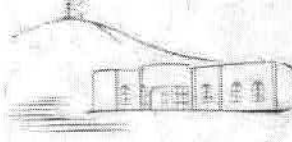


13.027.126/0001-00
STORTE E FONTES LTDA
Avenida Bernardo Sayão, 980 Sala 4
Paraíso do Tocantins - TO



CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE PARAÍSO DO TOCANTINS

2º TABELIONATO DE NOTAS - PROTESTOS - RTD - RCPJ
Rua Bernardino Meirel, 100 - Centro - Paraíso do Tocantins - TO - CEP 77600-000
Fone/Fax: (63) 3662-3123 - E-mail: prototo.cartodo2oficio@tjto.jus.br



PROT. N.º 0007399/2020

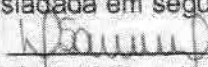
LIVRO N.º 00155

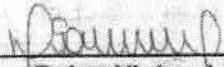
FOLHA N.º 071

Continuação da Página 1

TRASLADO

Última Página

levantá-las, receber as importâncias caucionadas ou depositadas, transigir, desistir e praticar todos os atos necessários ao cumprimento do presente mandato, sendo vedado o substabelecimento. **CERTIFICO que os dados do Outorgado utilizados nesta Procuração foram fornecidos por declaração pela parte Outorgante, que se responsabiliza civil e penalmente por sua veracidade e correção, isentando este Tabelionato de qualquer incorreção ou futuras correções.** Após as declarações supra, lavrei este Instrumento Público, que foi por mim lido em voz alta, aceito e assinado pelo Outorgante. Dispensadas as testemunhas na forma da Lei n.º 6.952, de 06 de novembro de 1981. Eu, (a), Daisy Vieira de Souza, Tabeliã Substituta, que a escrevi, conferi, subscrevo, dou fé e assino. **Emolumentos (Cartório): R\$48,19, Taxa Judiciária (Tribunal de Justiça): R\$14,21, Funcivil (Tribunal de Justiça): R\$10,81, ISS 5% (Município): R\$2,41, FSE (Tribunal de Justiça): R\$2,03, TOTAL: R\$77,65.** Selo Digital n.º 128090AAA670338-ACZ, 128090AAA670339-YCS. Sinal Público disponível no site: www.censec.org.br. (aa) STORTE E FONTES LTDA ME, EDUARDO VINICIUS CARDOSO STORTE, SÓCIO do Outorgante. Daisy Vieira de Souza, Tabeliã Substituta. Nada mais. Traslada em seguida, confere em tudo com o original, ao qual me reporto e dou fé. Eu,  Daisy Vieira de Souza, Tabeliã Substituta, que a trasladei, conferi, subscrevo, dou fé e assino em público e raso.


Daisy Vieira de Souza
Tabeliã Substituta

Poder Judiciário Estado de Tocantins
Selo Digital de Fiscalização
128090AAA670338-ACZ
consulte esse selo em
<https://gise.tjto.jus.br/Gise/>

2º TABELIONATO DE NOTAS - PROTESTOS - RTD - RCPJ

Página 2

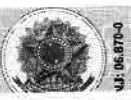
128090AAA670338-ACZ, 128090AAA670339-YCS

Última Página

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 6.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.



ARTÓRIO Autenticação Digital Código: 124771905204959330824-2
Data: 19/05/2020 12:06:33
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKR17282-C-1AP



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br

Bel. Válber Azevêdo Miranda Cavalcanti

TJPB



13.027.12.0001.00
STORTE & FONTES LTDA
Av. Bernardo... 1145-44
Paraíso do Tocantins - TO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes³.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa STORTE E FONTES LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa STORTE E FONTES LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **21/10/2020 17:59:48 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **STORTE E FONTES LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital..

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

*Código de Autenticação Digital: 124771905204959330824-1 a 124771905204959330824-2

³Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bd02b448b4db21a0e0712124755c442f17c58bf230735f33906392694006a757ee5e08a3f4768bf432db02a6f9f019f93ebf59110c0306610e192bd156d58c4e3

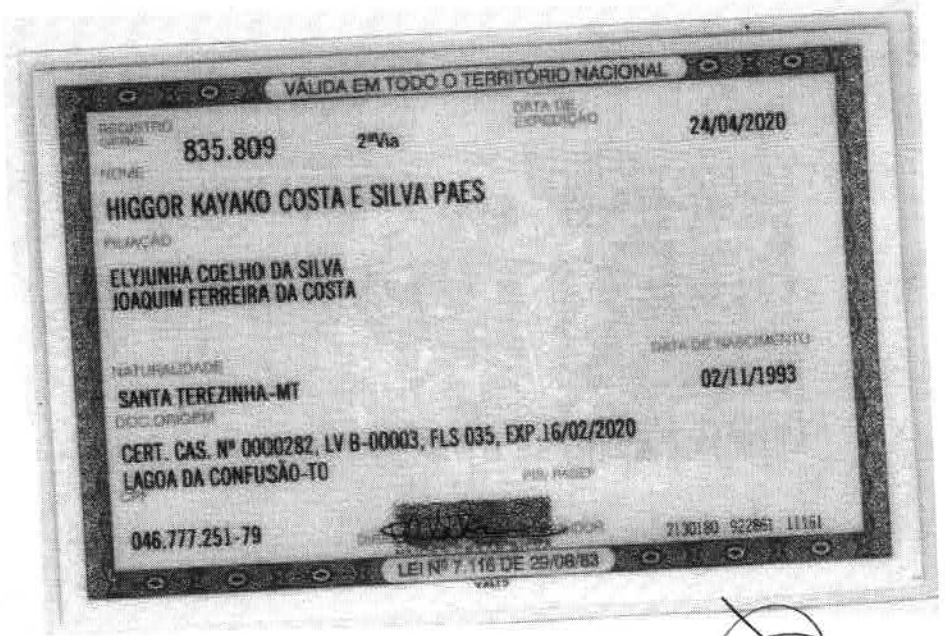


Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



Handwritten signatures and initials, including a large signature and initials like 'BV' and '13-5-20'.

13.027/2020/001/00
STORTE E FONTES LTDA
Av. Eptácio Pessoa, 1145 - 58030-00
João Pessoa - Paraíba



Handwritten signatures and initials, including a large signature and several initials.

13.027.18/0001-00
STURTELLI & FILHOS LTDA
Av. Marechal Deodoro, 100 - São José
- Pólo de Inovação - 13050-000

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntica a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.
O referido é verdade. Dou fé. Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/124772506201233909035



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 124772506201233909035-1
Data: 25/06/2020 17:17:11
Valor Total do Ato: R\$ 4,58
Selo Digital Tipo Normal C: AKD22531-PZID:



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br

Bel. Valber Azevêdo da Miranda Cavalcanti
TJPB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa STORTE E FONTES LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa STORTE E FONTES LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **21/10/2020 18:00:18 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **STORTE E FONTES LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital..

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

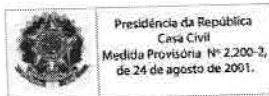
¹Código de Autenticação Digital: 124772506201233909035-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bd02b448b4db21a0e0712124755c442f19d00ef179d677179dfdbb6172c84f4f2589487a7ec128d52505ea952813a5835ebf59110c0306610e192bd156d58c4e3



Handwritten signatures and initials.

13.007.100001 00
STORTE E FONTES LTDA
Av. ... Sala 3
Paraná de Tocantins - TO

SI storte
INFORMÁTICA
VENDAS E ASSISTÊNCIA TÉCNICA

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 010/2020

PROCESSO Nº 032/2020



DO OBJETO: A PRESENTE LICITAÇÃO TEM POR OBJETO O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, ELETROELETRÔNICOS, ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, PARA O ATENDIMENTO DA DEMANDA DOS GABINETES DOS VEREADORES E DOS DIVERSOS DEPARTAMENTOS E SETORES ADMINISTRATIVOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE BALSAS/MA, A SEREM FORNECIDOS DE ACORDO COM OS REQUISITOS CONSTANTES NESTE EDITAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA, QUE É PARTE INTEGRANTE DESTA EDITAL.

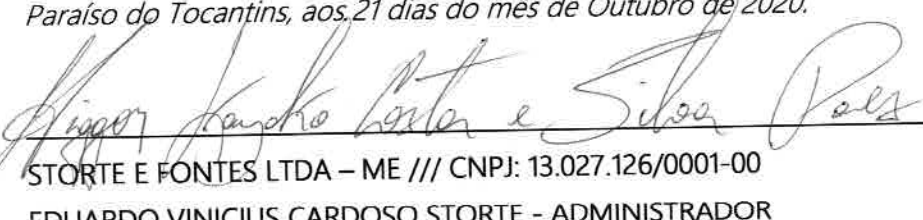
CRENCIAMENTO:

AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREGOEIRO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BALSAS – MA;

Através da presente carta, a empresa STORTE E FONTES LTDA - ME, nome fantasia STORTE INFORMÁTICA, CNPJ nº 13.027.126/0001-00, sediada na av. Bernardo Sayão, nº 980, sala 04, ao lado da ideal tecidos, setor centro, em Paraíso do Tocantins, CEP nº 77600-000, fone (63) 3361-1536, com o endereço eletrônico: stortedistribuidora@gmail.com, neste ato representada pelo senhor EDUARDO VINICIUS CARDOSO STORTE, Sócio administrador, titular, RG nº 397860, e CPF nº 000.852.991-46, brasileiro, empresário, casado, residente e domiciliado á Rua princesa isabel, setor jardim paulista, s/n, em Paraíso do Tocantins – TO, **CRENCIA E DAR COMO QUALIFICADO JUNTO COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BALSAS – MA, o senhor HIGGOR KAYAKO COSTA E SILVA**, brasileiro, casado, rg nº 835.809, cpf nº 046.777.251-79, profissão vendedor, residente e domiciliado na avenida goias nº 550, setor oeste, em Paraíso do Tocantins – TO, CEP: 77600-000, a participar do procedimento licitatório **PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2020**, com amplos e gerais poderes para apresentar em sessão pública, propostas verbais, acordar, discordar, transigir, receber em devolução documentos pertencentes a esta empresa, recorrer ou renunciar ao direito de recurso, em todas as fases, podendo, ainda, praticar todos os outros atos pertinentes ao presente certame licitatório referentes a **CRENCIAMENTO, PROPOSTA COMERCIAL E HABILITAÇÃO**, inclusive a interposição de recursos administrativos, bem como assinar propostas, declarações ou outros indispensáveis ao bom e fiel cumprimento do presente mandato, exceto contratos.

Declaro, também, estar ciente de que esta empresa responderá, tanto na esfera administrativa como na judicial, por todos os atos que venham a ser praticados pelo (a) representante ora nomeado (a).

Paraíso do Tocantins, aos 21 dias do mês de Outubro de 2020.


STORTE E FONTES LTDA – ME /// CNPJ: 13.027.126/0001-00
EDUARDO VINICIUS CARDOSO STORTE – ADMINISTRADOR
HIGGOR KAYAKO COSTA E SILVA PAES – RG Nº 835.809
PROCURADOR

storte INFORMÁTICA VENDAS E ASSISTÊNCIA TÉCNICA

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 010/2020

PROCESSO Nº 032/2020



DO OBJETO: A PRESENTE LICITAÇÃO TEM POR OBJETO O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, ELETROELETRÔNICOS, ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, PARA O ATENDIMENTO DA DEMANDA DOS GABINETES DOS VEREADORES E DOS DIVERSOS DEPARTAMENTOS E SETORES ADMINISTRATIVOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE BALSAS/MA, A SEREM FORNECIDOS DE ACORDO COM OS REQUISITOS CONSTANTES NESTE EDITAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA, QUE É PARTE INTEGRANTE DESTA EDITAL.

DECLARAÇÃO CONJUNTA:

AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREGOEIRO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BALSAS - MA;

DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E ACEITE DAS CONDIÇÕES DO EDITAL:

A empresa STORTE E FONTES LTDA - ME, nome fantasia STORTE INFORMÁTICA, CNPJ nº 13.027.126/0001-00, sediada na av. Bernardo Sayão, nº 980, sala 04, ao lado da ideal tecidos, setor centro, em Paraíso do Tocantins, CEP nº 77600-000, fone (63) 3361-1536, com o endereço eletrônico: stortedistribuidora@gmail.com, neste ato representada pelo senhor EDUARDO VINICIUS CARDOSO STORTE, Sócio administrador, titular, RG nº 397860, e CPF nº 000.852.991-46, brasileiro, empresário, casado, residente o domiciliado à Rua princesa isabel, setor jardim paulista, s/n, em Paraíso do Tocantins - TO, CEP: 77600-000, DECLARA, sob as penalidades da lei, com fins de participação no **Pregão Presencial nº 010/2020, da CÂMARA MUNICIPAL DE BALSAS - MA**, e para efeito do cumprimento ao estabelecido no Inciso VII do Artigo 4º da Lei Federal nº. 10.520 de 17/07/2002, sob as penalidades cabíveis, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação, quanto as condições de qualificação jurídica, técnica, econômico-financeira e regularidade fiscal,

Declaramos ainda sob as penas da Lei, que:

- ✓ *Temos pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza do serviço e ao local de sua execução, necessárias à elaboração da proposta comercial, assumindo total responsabilidade por esse fato do local; e que estamos cientes que a falta de atendimento a qualquer exigência para habilitação constante do Edital, ensejará aplicação de penalidade a Declarante.*
- ✓ *Não nos encontramos impedida de participar de licitações e de contratar com a Administração Pública em razão das penalidades, nem e fatos impeditivos de sua habilitação.*

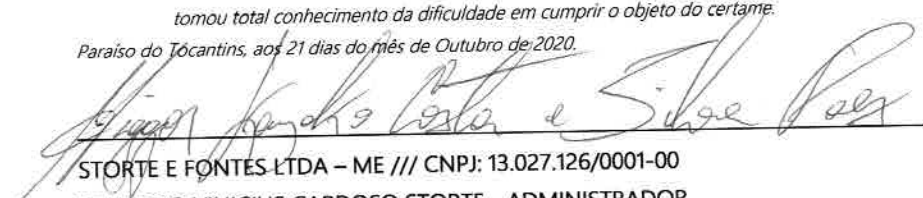
DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO E ACEITAÇÃO DO TEOR DO EDITAL:

- ✓ *DECLARA, por seu representante legal infra-assinado que conhece e aceita o inteiro teor completo do edital deste Pregão, ressalvado o direito recursal, bem como de que recebeu todos os documentos e informações necessárias para o cumprimento integral das obrigações desta licitação.*
- ✓ *Se vencedora executará o fornecimento de acordo com os prazos de entrega informados e em conformidade com os preços resultante de sua proposta de fornecimento.*

DECLARAÇÃO DE ACESSO AOS DOCUMENTOS DO CERTAME:

- ✓ *DECLARA, sob as penas da Lei, que teve acesso irrestrito a todos os documentos e peças que instruem o presente processo licitatório, não restando nenhum documento desconhecido nos autos que possa macular a licitude do procedimento, e que tomou total conhecimento da dificuldade em cumprir o objeto do certame.*

Paraíso do Tocantins, aos 21 dias do mês de Outubro de 2020.


STORTE E FONTES LTDA - ME /// CNPJ: 13.027.126/0001-00
EDUARDO VINICIUS CARDOSO STORTE - ADMINISTRADOR
HIGGOR KAYAKO COSTA E SILVA PAES - RG Nº 835.809
PROCURADOR

 **storte**
INFORMÁTICA
VENDAS E ASSISTÊNCIA TÉCNICA

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 010/2020

PROCESSO Nº 032/2020



DO OBJETO: A PRESENTE LICITAÇÃO TEM POR OBJETO O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, ELETROELETRÔNICOS, ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, PARA O ATENDIMENTO DA DEMANDA DOS GABINETES DOS VEREADORES E DOS DIVERSOS DEPARTAMENTOS E SETORES ADMINISTRATIVOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE BALSAS/MA, A SEREM FORNECIDOS DE ACORDO COM OS REQUISITOS CONSTANTES NESTE EDITAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA, QUE É PARTE INTEGRANTE DESTA EDITAL.

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADES:

DECLARAMOS PARA FINS DE DIREITO DE PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO PRESENCIAL 010/2020, DA CÂMARA MUNICIPAL DE BALSAS - MA, QUE:

- ✓ *Comprometemo-nos a manter durante a execução da Ata de Preços e/ou Instrumento Contratual, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;*
- ✓ *Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto, em função de alterações de legislação pertinente, publicadas durante a vigência da Ata de Registro de Preços;*
- ✓ *Temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei nº 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor, às normas pertinentes ao fornecimento e utilização do objeto a ser fornecido, bem como, ao Edital do Pregão Presencial 010/2020, DA CÂMARA MUNICIPAL DE BALSAS - MA.*

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Paraíso do Tocantins, aos 21 dias do mês de Outubro de 2020.


STORTE E FONTES LTDA – ME /// CNPJ: 13.027.126/0001-00

EDUARDO VINICIUS CARDOSO STORTE - ADMINISTRADOR

HIGGOR KAYAKO COSTA E SILVA PAES – RG Nº 835.809

PROCURADOR

storte
INFORMÁTICA
VENDAS E ASSISTÊNCIA TÉCNICA

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 010/2020

PROCESSO Nº 032/2020



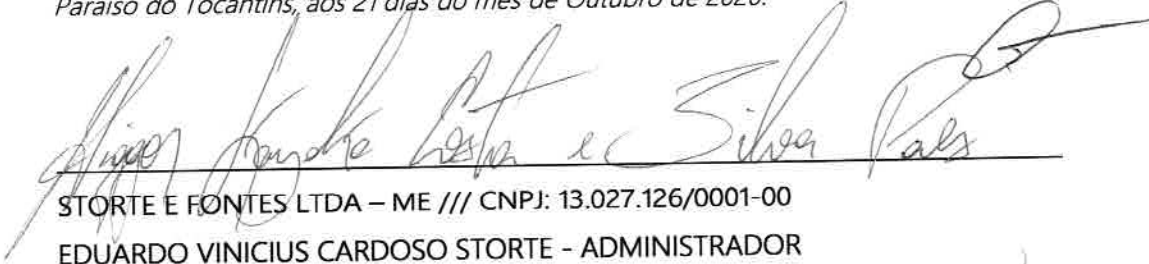
DO OBJETO: A PRESENTE LICITAÇÃO TEM POR OBJETO O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, ELETROELETRÔNICOS, ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, PARA O ATENDIMENTO DA DEMANDA DOS GABINETES DOS VEREADORES E DOS DIVERSOS DEPARTAMENTOS E SETORES ADMINISTRATIVOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE BALSAS/MA, A SEREM FORNECIDOS DE ACORDO COM OS REQUISITOS CONSTANTES NESTE EDITAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA, QUE É PARTE INTEGRANTE DESTA EDITAL.

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES, SUSPENSÃO TEMPORÁRIA OU INIDONEIDADE PARA LICITAR:

A empresa STORTE E FONTES LTDA - ME, nome fantasia STORTE INFORMÁTICA, CNPJ nº 13.027.126/0001-00, sediada na av. Bernardo Sayão, nº 980, sala 04, ao lado da ideal tecidos, setor centro, em Paraíso do Tocantins, CEP nº 77600-000, fone (63) 3361-1536, com o endereço eletrônico: stortedistribuidora@gmail.com, neste ato representada pelo senhor EDUARDO VINICIUS CARDOSO STORTE, Sócio administrador, titular, RG nº 397860, e CPF nº 000.852.991-46, brasileiro, empresário, casado, residente o domiciliado á Rua princesa isabel, setor jardim paulista, s/n, em Paraíso do Tocantins – TO, CEP: 77600-000, DECLARA para fins de participação e HABILITAÇÃO no Pregão Presencial 010/2020:

- ✓ Não existem fatos supervenientes ao cadastramento/habilitação no SICAF impeditivos do direito de licitar; bem como não ter recebido Suspensão Temporária ou Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com a CÂMARA MUNICIPAL DE BALSAS - MA, ou de qualquer Órgão ou Entidade da Administração Pública Direta, Indireta ou Fundacional, em âmbito Federal, Estadual, Distrito Federal ou Municipal, assumindo ainda, a obrigação de declarar qualquer ocorrência posterior a esta declaração, pelo prazo de vigência da ata de registro de preços desta licitação e de contratos dela provenientes, bem como a obrigação de manter as respectivas condições de cadastramento/habilitação durante o mesmo período.

Paraíso do Tocantins, aos 21 dias do mês de Outubro de 2020.



STORTE E FONTES LTDA – ME /// CNPJ: 13.027.126/0001-00
EDUARDO VINICIUS CARDOSO STORTE - ADMINISTRADOR
HIGGOR KAYAKO COSTA E SILVA PAES – RG Nº 835.809
PROCURADOR

Endereço: Avenida Bernardo Sayão, 980 Sala-04 Centro - CEP: 77600-000
Fone: (63) 3361-1536 / Cel: (63) 98407-6864 e-mail: stortedistribuidora@gmail.com

Paraíso do Tocantins-TO

13.027.126/0001-00
STORTE E FONTES LTDA
Av. Bernardo Sayão, 980 Sala 04
Paraíso do Tocantins-TO

37

 **storte**
INFORMÁTICA
VENDAS E ASSISTÊNCIA TÉCNICA

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 010/2020

PROCESSO Nº 032/2020



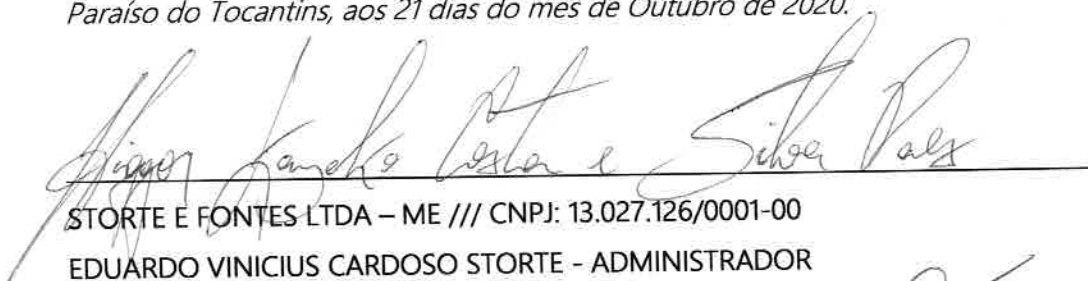
DO OBJETO: A PRESENTE LICITAÇÃO TEM POR OBJETO O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, ELETROELETRÔNICOS, ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, PARA O ATENDIMENTO DA DEMANDA DOS GABINETES DOS VEREADORES E DOS DIVERSOS DEPARTAMENTOS E SETORES ADMINISTRATIVOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE BALSAS/MA, A SEREM FORNECIDOS DE ACORDO COM OS REQUISITOS CONSTANTES NESTE EDITAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA, QUE É PARTE INTEGRANTE DESTA EDITAL.

DECLARAÇÃO ART. 9º, INC. III DA LEI 8.666/93 – DE PARENTESCO

COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA:

A empresa STORTE E FONTES LTDA - ME, nome fantasia STORTE INFORMÁTICA, CNPJ nº 13.027.126/0001-00, sediada na av. bernardo sayão, nº 980, sala 04, ao lado da ideal tecidos, setor centro, em Paraíso do Tocantins, CEP nº 77600-000, fone (63) 3361-1536, com o endereço eletrônico: stortedistribuidora@gmail.com, neste ato representada pelo senhor EDUARDO VINICIUS CARDOSO STORTE, Sócio administrador, titular, RG nº 397860, e CPF nº 000.852.991-46, brasileiro, empresário, casado, residente o domiciliado á Rua princesa isabel, setor jardim paulista, s/n, em Paraíso do Tocantins – TO, CEP: 77600-000, DECLARA, para fins que não existe em seu quadro de empregados e ou societário, servidores públicos da contratante exercendo funções de gerencia, administração ou tomada de decisão, na forma do art. 9º, inciso III da Lei 8.666/93.

Paraíso do Tocantins, aos 21 dias do mês de Outubro de 2020.



STORTE E FONTES LTDA – ME /// CNPJ: 13.027.126/0001-00
EDUARDO VINICIUS CARDOSO STORTE - ADMINISTRADOR
HIGOR KAYAKO COSTA E SILVA PAES – RG Nº 835.809
PROCURADOR



SI storte
INFORMÁTICA
VENDAS E ASSISTÊNCIA TÉCNICA

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 010/2020

PROCESSO Nº 032/2020



DO OBJETO: A PRESENTE LICITAÇÃO TEM POR OBJETO O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, ELETROELETRÔNICOS, ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, PARA O ATENDIMENTO DA DEMANDA DOS GABINETES DOS VEREADORES E DOS DIVERSOS DEPARTAMENTOS E SETORES ADMINISTRATIVOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE BALSAS/MA, A SEREM FORNECIDOS DE ACORDO COM OS REQUISITOS CONSTANTES NESTE EDITAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA, QUE É PARTE INTEGRANTE DESTA EDITAL.

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA:

A empresa STORTE E FONTES LTDA - ME, nome fantasia STORTE INFORMÁTICA, CNPJ nº 13.027.126/0001-00, sediada na av. Bernardo Sayão, nº 980, sala 04, ao lado da ideal tecidos, setor centro, em Paraíso do Tocantins, CEP nº 77600-000, fone (63) 3361-1536, com o endereço eletrônico: stortedistribuidora@gmail.com, neste ato representada pelo senhor EDUARDO VINICIUS CARDOSO STORTE, Sócio administrador, titular, RG nº 397860, e CPF nº 000.852.991-46, brasileiro, empresário, casado, residente e domiciliado à Rua princesa isabel, setor jardim paulista, s/n, em Paraíso do Tocantins – TO, CEP: 77600-000, doravante denominado Licitante, declara sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- A) A proposta apresentada para participar da licitação foi elaborada de maneira independente pelo Licitante e o conteúdo da proposta não foi no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Presencial Nº 010/2020, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;*
- B) A intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do referente Pregão Presencial, não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Presencial 010/2020, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;*
- C) Que não tentou, por qualquer meio ou qualquer pessoa influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Presencial citado, quanto a participar ou não da referida licitação;*
- D) Que o conteúdo da proposta apresentada para participar do Pregão Presencial citado, não será no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Presencial citado, antes da adjudicação do objeto da referida licitação;*
- E) Que o conteúdo da proposta apresentada para participar deste Pregão Presencial 010/2020, não foi no todo ou em parte, direta ou indiretamente informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do município de BALSAS – MA, antes da abertura oficial das propostas; e*
- F) Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.*

Paraíso do Tocantins, aos 21 dias do mês de Outubro de 2020.

STORTE E FONTES LTDA – ME /// CNPJ: 13.027.126/0001-00

EDUARDO VINICIUS CARDOSO STORTE - ADMINISTRADOR

HIGGOR KAYAKO COSTA E SILVA PAES – RG Nº 835.809 - PROCURADOR

Endereço: Avenida Bernardo Sayão, 980 Sala-04 Centro - CEP: 77600-000
Fone: (63) 3361-1536 / Cel: (63) 98407-6864 e-mail: stortedistribuidora@gmail.com
Paraíso do Tocantins-TO

13.027.126/0001-00
STORTE E FONTES LTDA
Av. Bernardo Sayão, 980 Sala 4
Paraíso do Tocantins-TO

DO OBJETO: A PRESENTE LICITAÇÃO TEM POR OBJETO O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, ELETROELETRÔNICOS, ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, PARA O ATENDIMENTO DA DEMANDA DOS GABINETES DOS VEREADORES E DOS DIVERSOS DEPARTAMENTOS E SETORES ADMINISTRATIVOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE BALSAS/MA, A SEREM FORNECIDOS DE ACORDO COM OS REQUISITOS CONSTANTES NESTE EDITAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA, QUE É PARTE INTEGRANTE DESTA EDITAL.

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO PORTE:

AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREGOEIRO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BALSAS – MA;

A empresa STORTE E FONTES LTDA - ME, nome fantasia STORTE INFORMÁTICA, CNPJ nº 13.027.126/0001-00, sediada na av. Bernardo Sayão, nº 980, sala 04, ao lado da ideal tecidos, setor centro, em Paraíso do Tocantins, CEP nº 77600-000, fone (63) 3361-1536, com o endereço eletrônico: stortedistribuidora@gmail.com, neste ato representada pelo senhor EDUARDO VINICIUS CARDOSO STORTE, Sócio administrador, titular, RG nº 397860, e CPF nº 000.852.991-46, brasileiro, empresário, casado, residente o domiciliado á Rua princesa isabel, setor jardim paulista, s/n, em Paraíso do Tocantins – TO, CEP: 77600-000, **DECLARA**, sob as penas da lei que, cumpre os requisitos legais para a qualificação empresarial estabelecida pela Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, em especial quanto ao seu art. 3º, estando apta a usufruir o tratamento favorecido estabelecido nessa Lei Complementar e no Decreto Federal nº 6.204, de 05.09.2007, para fins de cumprimento e participação ao disposto no Edital deste **Pregão Presencial nº 010/2020**;

DECLARA que esta empresa, na presente data, é enquadrada como:

- MICROEMPRESA - ME, conforme o inciso I do artigo 3º da Lei Complementar Federal nº123, de 14.12.2006.
 EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP, conforme inciso II do artigo 3º da Lei Complementar Federal nº123, de 14.12.2006.
 MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL - MEI, conforme §1º do artigo 18-A da Lei Complementar Federal nº123, de 14.12.2006.

DECLARA, ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, e que se compromete a promover a regularização de eventuais defeitos ou restrições existentes na documentação exigida para efeito de regularidade fiscal, caso seja declarada vencedora do certame.

DECLARA, ainda ter ciência que "A falsidade de declaração prestada objetivando os benefícios da Lei Complementar nº 123/06, caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei 8.666/93".

Por ser verdade, firmo a presente declaração.

Paraíso do Tocantins, aos 21 dias do mês de Outubro de 2020.

Higor Kayako Costa e Silva Paes
STORTE E FONTES LTDA – ME /// CNPJ: 13.027.126/0001-00

EDUARDO VINICIUS CARDOSO STORTE - ADMINISTRADOR

HIGGOR KAYAKO COSTA E SILVA PAES – RG Nº 835.809

PROCURADOR

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: STORTE E FONTES LTDA - ME			Protocolo: TOC2000679800	
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada				
NIRE (Sede) 17200363250	CNPJ 13.027.126/0001-00	Data de Ato Constitutivo 17/12/2010	Início de Atividade 23/12/2010	
Endereço Completo Avenida BERNARDO SAYÃO, Nº 980, QUADRA 07; LOTE 14; SALA 04; CENTRO - Paraíso do Tocantins/TO - CEP 77600-000				
Objeto Social COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA; REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS; COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO; COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADOS DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO; COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE USO DOMESTICOS; COMERCIO VAREJISTA DE DISCO, CDS, DVDS E FITAS; COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO; FOTOCOPIAS; ATIVIDADES DE VIGILANCIA E SEGURANCA PRIVADA; ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANCA ELETRONICO; TREINAMENTO EM INFORMATICA; CORRESPONDENTES DE INSTITUICOES FINANCEIRAS; ATIVIDADE DE TELECOMUNICACAO, COMO RECARGA DE CELULAR; REPARACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICACAO; REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO ESPECIALIZADO EM PRODUTOS DE AUDIO, VIDEO E COMUNICACAO; REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MERCADORIAS NAO ESPECIALIZADO EM EQUIPAMENTOS DE AUDIO, VIDEO E COMUNICACAO; DISTRIBUICAO CINEMATOGRAFICA DE VIDEO E DE PROGRAMAS DE TELEVISAO; TELEFONIA MOVEL CELULAR; SERVICO DE TELECOMUNICACAO SEM FIO, RADIOAMADOR ; PROVEDOR DE ACESSO AS REDES DE COMUNICACOES.				
Capital Social R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)		Porte ME (Microempresa)		Prazo de Duração Indeterminado
Capital Integralizado R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)				
Dados do Sócio				
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador
EDUARDO VINICIUS CARDOSO STORTE	000.852.991-46	R\$ 25.000,00	Sócio	S
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador
WENDYS PATRICIA FONTES DE SOUZA STORTE	886.381.621-20	R\$ 25.000,00	Sócio	N
Dados do Administrador				
Nome	CPF	Término do mandato		
EDUARDO VINICIUS CARDOSO STORTE	000.852.991-46			
Último Arquivamento				Situação
Data	Número	Ato/eventos		ATIVA
07/05/2020	20200163159	223 / 223 - BALANCO		SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 08/09/2020, às 14:41:16 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.simplifica.to.gov.br>, com o código **XSENNP7L**.



TOC2000679800

Erlan Souza Milhomem
Secretário Geral



Governo do Estado do Tocantins
Secretaria da Indústria, Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado do Tocantins



CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

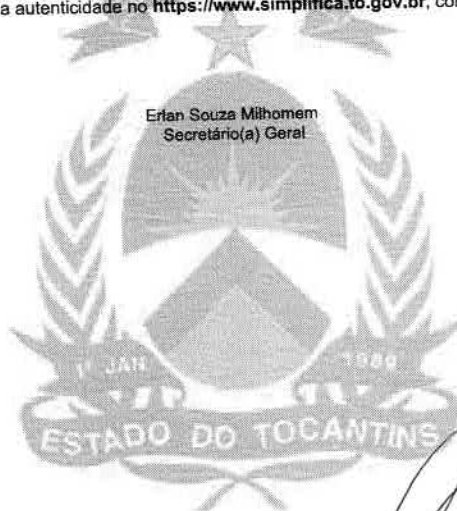
Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que STORTE E FONTES LTDA - ME encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:		Protocolo: TOC2000679836	
NIRE 17200363250 CNPJ 13.027.126/0001-00		Situação ATIVA Status SEM STATUS	
Endereço Completo BERNARDO SAYÃO, Nº 980, QUADRA 07;LOTE 14;SALA 04,, CENTRO - Paraíso do Tocantins/TO - CEP 77600-000			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
223	20200163159	07/05/2020	BALANÇO
002	20190331780	17/09/2019	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20190331780	17/09/2019	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	17603013	18/03/2016	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	17603013	18/03/2016	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
315	17531156	17/12/2010	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
090	17200363250	17/12/2010	CONTRATO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 08/09/2020, às 14:41:36 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.simplifica.to.gov.br>, com o código OJG2TKGM.



TOC2000679836



Handwritten signatures and stamps, including a circular stamp at the bottom right with the text '13.027-126/0001-00 STORTE E FONTES LTDA'.

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE ME

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial DO ESTADO DE TOCANTINS

A Sociedade **STORTE E FONTES LTDA**, estabelecida na AVE. BERNARDO SAYÃO, 1060, QD 06 LT 12A, CENTRO, PARAÍSO DO TOCANTINS, TO, CEP: 77.600-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 315
Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

PARAÍSO DO TOCANTINS - TO, 17 de Dezembro de 2010.

Eduardo Vinicius C. Storte
Sócio: EDUARDO VINICIUS CARDOSO STORTE

Wendys Patrícia Fontes de Souza
Sócia: WENDYS PATRÍCIA FONTES DE SOUZA

Para uso exclusivo da Junta Comercial:

DEFERIDO EM 17 DEZ, 2010
Marcelo Dantas
Assessor Técnico
Rua. 50, 435-3 Juazeiro

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS
CERTIFICO O REGISTRO EM 17/12/2010
SOB Nº 17531156
Protocolo: 10/035862-4, DE 17/12/2010
Impressão: 17 2 0036325 0
STORTE E FONTES LTDA
ERLAN SOUZA MACHOEM, V. PRESIDENTE
SECRETÁRIO-GERAL - RESPONDEDO



http://www.dnrc.gov.br/Servicos_dnrc/form-dnrc/declaracaoME.php

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO
Paraíso do Tocantins - TO
Eduardo Vinicius Cardoso Storte
Wendys Patrícia Fontes de Souza
17/12/10

16/12/201

BT
[Signature]



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

13.027.14
STORTE E FONTES LTDA
Av. Bernardo Sayão, 1060 Sula 4
Paraíso do Tocantins - TO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa STORTE E FONTES LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa STORTE E FONTES LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **21/10/2020 18:05:15 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **STORTE E FONTES LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Autenticação Digital*.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 124771905203320759387-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bd02b448b4db21a0e0712124755c442f157d4f7aba63219d5ef7327f6c708d28f07f49de4ef58c4d09b02f3b247353769ebf59110c0306610e192bd156d58c4e3



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

13.097.19/0001/00
STORTE & FONTES LTDA
Av. Bemfiteira, s/nº, Conj. 4
Paraná - Paraíba - 51020-000



Data da consulta: 06/10/2020 10:48:23

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **13.027.126/0001-00**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **STORTE E FONTES LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 17/12/2010**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Enquadramentos no SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Não Existem

Eventos Futuros (SIMEI)

Não Existem

Voltar

Gerar PDF

[Handwritten signatures and scribbles]

13.027.126/0001-00
STORTE & FONTES LTDA
Av. ...
Parque ...

45



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 13.027.126/0001-00 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 17/12/2010
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL STORTE E FONTES LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) STORTE INFORMATICA	PORTE ME
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.62-8-00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 82.19-9-01 - Fotocópias 80.11-1-01 - Atividades de vigilância e segurança privada 80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico 85.99-6-03 - Treinamento em informática 66.19-3-02 - Correspondentes de instituições financeiras 61.90-6-99 - Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente 95.12-6-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação 46.18-4-99 - Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente 46.19-2-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado 59.13-8-00 - Distribuição cinematográfica, de vídeo e de programas de televisão 61.20-5-01 - Telefonia móvel celular 61.20-5-99 - Serviços de telecomunicações sem fio não especificados anteriormente 61.90-6-01 - Provedores de acesso às redes de comunicações
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO AV BERNARDO SAYAO	NÚMERO 980	COMPLEMENTO QUADRA07 LOTE 14 SALA 04
--	----------------------	--

CEP 77.600-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PARAISO DO TOCANTINS	UF TO
--------------------------	----------------------------------	--	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO EDUSTORTE@HOTMAIL.COM	TELEFONE (63) 3361-1536/ (63) 3602-4091
---	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 17/12/2010
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **06/10/2020** às **10:43:25** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

13.027.126/0001-00
STORTE E FONTES LTDA
Av. Bernardo Sayao, 980 Sala 04
Paraisópolis - Tocantins - TO



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 02/10/2020 08:49:41

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **STORTE E FONTES LTDA**
CNPJ: **13.027.126/0001-00**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

[Handwritten initials]

13.027.126/0001-00
STORTE E FONTES LTDA
Av. Brasil, 2000 - 11.º Andar - Sala 110
Parque de Indústrias 10

47

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

(Handwritten signature)

(Handwritten initials)

(Handwritten initials)

(Handwritten initials)

(Handwritten signature)

(Handwritten signature)

13.097.120/0001-00
SICRETE & FONTES LTDA
R. Eduardo de, nº 100, Vila...
e. Palácio de Turismo...

(Handwritten signature)